

ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1946.
PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR .
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDEMIRO
GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmºs Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Varady, Genl. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmº Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 9 do corrente:

- N.14.651 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da 1ª. Auditoria da Aeronautica.- Apelado: Paulo Marques Fernandes, 2º Ten. Av., absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente. Os Srs Ministros Drs. Vaz de Mello e Pacheco de Oliveira, e o Almt. Alvaro de Vasconcellos mandavam advertir o Escrivão da Auditoria.
- N.14.676 - Bahia.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 6ª. R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça da Auditoria da 6ª. R.M., Alvaro Sena Gomes e Getulio Martins Conceição, soldados do 19º B.C., absolvidos do crime previsto no art. 156 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna, que a reformava na parte referente ao soldado Getulio Martins Conceição, a quem condenava no grau mínimo do artigo 156 do C.P.M.
- N.14.677 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4ª. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Auditoria da 4ª. R.M. e Mario Medeiros Leite, soldado do 8º R.A.M., absolvido do crime previsto nos arts. 181, § 3º e 182 § 5º, do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.14.712 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5ª. R.M.- Apelados: O Cons. Especial de Justiça da Auditoria da 5ª. R.M. e Alborino de Matos Guedes, 2º Ten. reserva convocado, absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos, que condenava o acusado no § 5º do art. 182 do C.P.M.

.....

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.14.790 - M.Grosso.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.-Rev. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Antonio João de Mecnas, sold. do 11^o R.C.I., condenado a pena de 10 meses de detenção, como incurso nos arts. 298 e 163 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 11^o R.C.I.- O Tribunal reduziu a penalidade a nove meses de prisão, unanimemente.
- N.14.751 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:Germano Pereira, sold. do 1^o B.C.M.C., condenado no grau minimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 1^o Btl. de Canhões Anti-Aereo.- O Tribunal reduziu a penalidade a tres meses de prisão, unanimemente.
- N.14.630 - M.Gerais.-Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:A Prom. da Aud. da 4a. R.M.- Apelado:Raimundo Fernandes da Silva, soldado do 10^o R.I., absolvido do crime de insubmissão.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.694 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da Marinha.- Apelados:O Cons. de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha e Severiano da Cruz Martino, grumete da Escola Almirante Tamandaré, absolvido do crime previsto no art. 24 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.724 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.-Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelados:O Cons. de Justiça do 10^o R.I. e Oscar Carvalho Barbosa, sold. do 10^o R.I. absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.730 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.- Rev.o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados:O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio e José Antonio, insubmisso, cujo processo foi anulado pelo Conselho de Justiça.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.14.743 - Cap.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Walfry Marins, sold. do 1^o Batalhão de Canhões Anti-Aereo, condenado no grau máximo do art. 163 do C.P.M.-Apelado:O Cons. de Just. do 1^o Bat. de Canhões Anti-Aereo.- O Tribunal reduziu a penalidade a dez meses de prisão, unanimemente.
- N.14.786 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante:Benedito de Freitas, sold. da E. de Moto-Mecanização, condenado a pena de 9 meses de detenção, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça da E. de Moto-Mecanização.- O Tribunal reduziu a penalidade a seis meses de prisão, unanimemente.

- N.14.778 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante:Jo^{sé} Barreto da Silva, sold. do 11º R.I., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 11º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemen^{te}.
- N.14.739 - R.G.do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante:A Promotoria da 2a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelados:O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da 3a. R.M. e Manoel Gonçalves de Oliveira, sold. do 6º R.C.I., absolvido do crime previsto no art. 181 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.14.632 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Brigº Heitor Várady.-Rev. o sr. Ministro Brigº Amilcar V. Pederneiras.- Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M.- Apelado:Jair Domingos da Silva, sold. do 10º R.I., absolvido do crime de insubmissão.- Julgamento em sessão secreta.

.....

A apelação n. 14.699 - da Capital Federal - da qual foi relator o Exmº Sr. Ministro Gen. Edgar Facó; revisor o Exmº Sr. Ministro Brigº Heitor Várady; apelante: João da Cruz Silva, insubmisso, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.; apelado:O Conselho de Justiça do 1º G.A.C., julgada na sessão de 7 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal reformou a sentença para absolver o acusado, unanimemente.

.....

A petição n. 55 - da Capital Federal - da qual foi relator o Exmº Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; peticionário; cabo marinheiro, Benedito Afonso de Lima, solicitando do Egregio Tribunal lhe fosse aplicado o que dispõe o Decreto nº 7.906, de 28-8-45, em virtude do serviço de guerra prestado pelo peticionário, teve a seguinte decisão: Indeferiu-se, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, e Almt. Azevedo Milanez, que deferiam; e não, como, por equívoco, constou da ata da 66a. sessão, de 9 do corrente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: petição n. 63; apelações n. 13.318 - 14.250 - 14.585 - 14.632 - 14.635 - ~~14.699~~ - 14.727 - 14.738 - 14.742 - 14.744 - 14.747 - 14.767 - 14.779 - 14.785 - 14.791.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. Pacheco de Oliveira
Ministro Presidente.